



**PORTARIA Nº 041/2020**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para Contratação de Empresa para construção de um Centro de Convivência, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Chapada-RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, para construção de um Centro de Convivência, localizado na Rua José Arno Ledur, Bairro Progresso, com uma área total 248,38 (duzentos e quarenta e oito metros quadrados e trinta e oito), no Município de Chapada/RS, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU MC nº 873998/2018 – Operação 1060571-91 – Programa Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – estruturação da rede de serviços de proteção social básica - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIÊNCIA, e recursos próprios, com custo estimado de R\$ 275.687,19 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscientos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) nos termos dos projetos e demonstrativos técnicos que contam do processo licitatório.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 27 de janeiro de 2020.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto**  
**Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer**  
**Secretário da Administração**